

**ATAS**  
**2008**

**ATA N.º 001 /2008**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado n.º 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão extraordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Marcelo Teixeira Santos, Ivone Maria Henn de Moraes, Dautro Rogério Ribeiro dos Santos (suplente), Maria de Lourdes Carneiro, Ricardo Bernardes Machado e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o julgamento do seguinte recurso versando sobre ISSQN: **1)** Ao encargo do Conselheiro Marcelo Teixeira Santos o recurso n.º 2007/13504, referente a pedido de reconsideração do acórdão n.º 12 /2007, em que é recorrente Hotéis e Restaurante Izolan Ltda . O proprietário da empresa recorrente, Sr. Neocir Izolan Machado, CPF 131167540-04, realizou a defesa oral. Negaram provimento por unanimidade ao presente recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas ficando marcada a próxima para o dia 12 de fevereiro de 2008, as quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

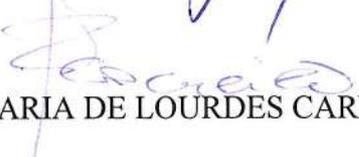
  
Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

  
Vice- Presidente ANGÉLICA GUILARDI

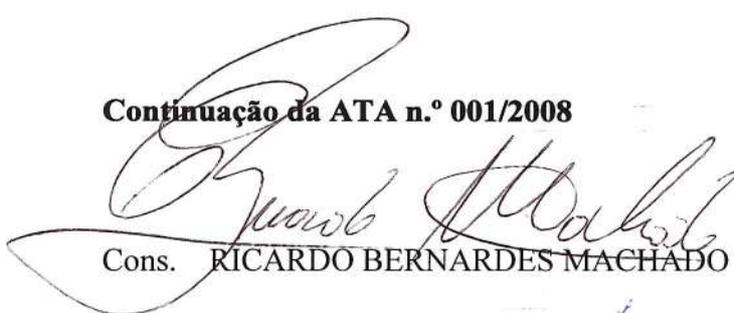
  
Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS

  
Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

  
Cons. Suplente DAUTRO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS

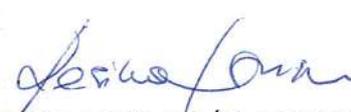
  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

**Continuação da ATA n.º 001/2008**



Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

Representante da Fazenda



REGINA MURADÁS SILVEIRA



Jaqueline Birck  
Secretária do CMC



Handwritten signature and initials, possibly 'ma' and 'BK'.

**ATA N.º 002 /2008**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado n.º 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Júlio César Pereira Gonçalves (suplente), Maria de Lourdes Carneiro, Ricardo Bernardes Machado e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira (suplente). Ausentes os representantes do CRC por motivos previamente justificados. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. De acordo com artigo 66 parágrafo 1º do Regimento Interno, havendo a presença de quatro conselheiros e da representante da Fazenda, foi dado início ao julgamento. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte recurso de ofício versando sobre ISSQN: **1)** Ao encargo da Conselheira Ivone Maria Henn de Moraes o recurso n.º 2007/12361, referente a pedido de reconsideração do acórdão n.º 25 /2007, em que é recorrente Fazenda Pública Municipal e recorrido Trison Montagem e Assistência Técnica Ltda . O representante da recorrente, Dr. Felipe Esteves Grandó, OAB 50730, realizou a defesa oral. Para atender ao princípio da paridade a conselheira Angélica Guilardi não participou desse julgamento. O conselheiro Júlio César Pereira Gonçalves (suplente) acompanhou o voto da conselheira relatora. Os conselheiros Ricardo Bernardes Machado e Maria de Lourdes Carneiro não acompanharam o voto da conselheira relatora. A presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, conforme artigo 10, parágrafo III do regimento Interno do CMC, votou negando provimento ao recurso de reconsideração n.º 2007/12361, ficando mantida a decisão anterior. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e trinta minutos ficando marcada a próxima para o dia 11 de março de 2008, as quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

  
Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

  
Vice- Presidente ANGÉLICA GUILARDI

  
Cons. Suplente JÚLIO CESAR PEREIRA GONÇALVES

  
Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

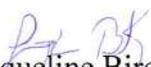
**Continuação da ATA n.º 002/2008**

  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

  
Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

Representante da Fazenda

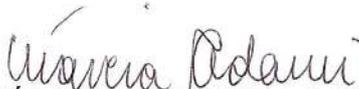
  
REGINA MURADÁS SILVEIRA

  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC


**ATA N.º 003 /2008**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado n.º 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Marcelo Teixeira Santos, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa e do Representante da Fazenda, Dr. Francisco de Paula Figueiredo. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Foi apreciado o pedido de revisão de acórdão n.º 27143/2007 em que é recorrente Walm Equipamentos Eletrônicos Ltda. Foi acolhida, por unanimidade, a manifestação da relatora pelo incabimento do presente recurso por falta de amparo legal. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte recurso voluntário versando sobre ISSQN: 1) Ao encargo da Conselheira Angélica Guilardi o recurso n.º 2007/27045, em que é recorrente Caixa Econômica Federal. O representante da recorrente, Sr. Sérgio Paranhos Godoy, CPF 606724710-00, realizou a defesa oral. Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, quanto a decadência, na competência de agosto de 2002, mantido o lançamento do ISSQN quanto as demais solicitações constantes do AI n.º 89/2007. Para atender ao princípio da paridade o conselheiro Marcelo Teixeira Santos não participou desse julgamento. Foram sorteados os seguintes processos: n.º 2578/2008, n.º 29413/2007 e n.º 27147/2007 em que é recorrente Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda sendo relator o conselheiro Ricardo Bernardes Machado ; processos n.º 754/2008 e n.º 756/2008 em que é recorrente Caixa Econômica Federal sendo relator o conselheiro Marcelo Teixeira Santos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e trinta minutos ficando marcada a próxima para o dia 18 de março de 2008, as quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



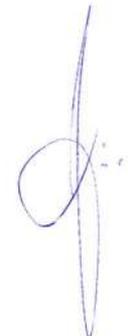
Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI



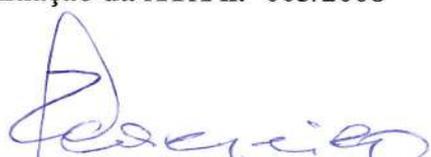
Vice- Presidente ANGÉLICA GUILARDI

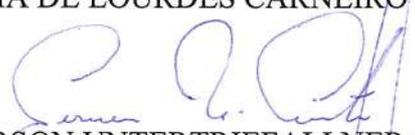
Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS

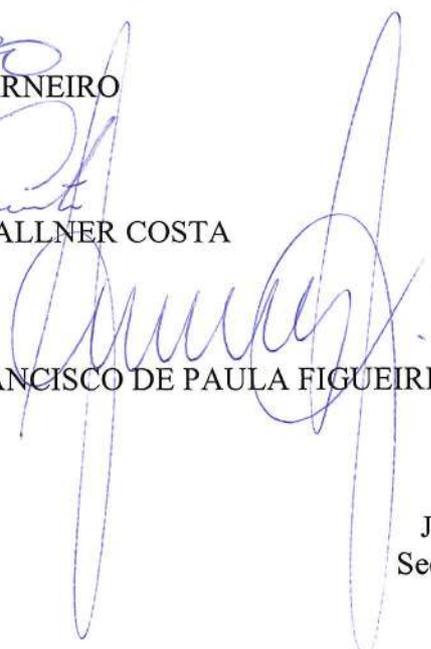
Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES



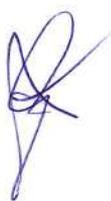
**Continuação da ATA n.º 003/2008**

  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

Representante da Fazenda FRANCISCO DE PAULA FIGUEIREDO  


  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC



ATA N.º 004 /2008

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Marcelo Teixeira Santos, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Ricardo Bernardes Machado e do Representante da Fazenda, Dr. Francisco de Paula Figueiredo. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes recursos voluntários versando sobre ISSQN: 1) Ao encargo da conselheira Maria de Lourdes Carneiro o recurso n.º 22664/2007, em que é recorrente Alberto Pasqualini - REFAP S/A . O conselheiro Marcelo Teixeira Santos pediu vista do processo. 2) Ao encargo da conselheira Maria de Lourdes Carneiro o recurso n.º 22665/2007 em que é recorrente Alberto Pasqualini - REFAP S/A . A conselheira Angélica Guilardi pediu vista do processo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas ficando marcada a próxima para o dia 15 de abril de 2008, as quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

Vice-Presidente ANGÉLICA GUILARDI

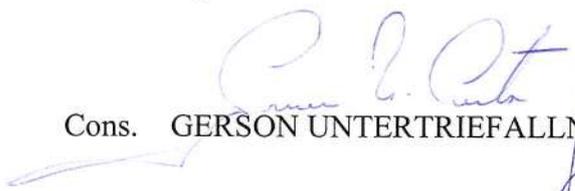
Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS

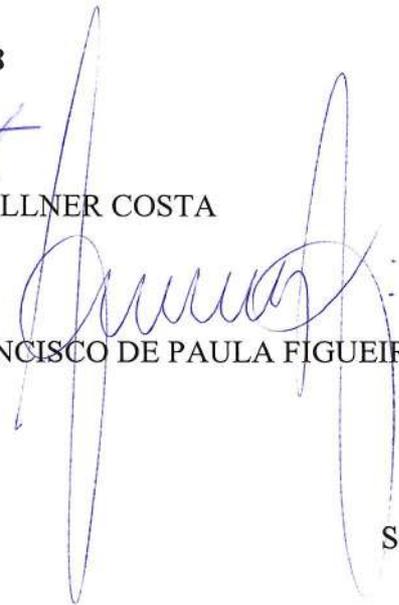
Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

**Continuação da ATA n.º 004/2008**

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Representante da Fazenda FRANCISCO DE PAULA FIGUEIREDO

  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC





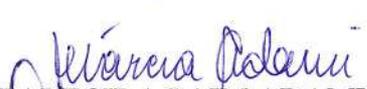






ATA N.º 005 /2008

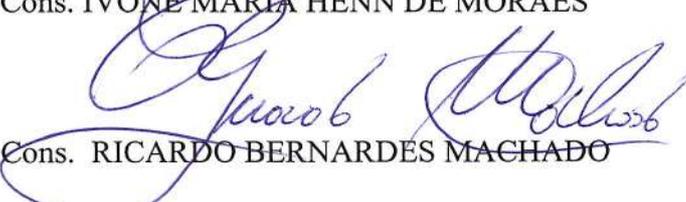
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Marcelo Teixeira Santos, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Ricardo Bernardes Machado e do Representante da Fazenda, Dr. Francisco de Paula Figueiredo. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação a continuação do julgamento dos seguintes recursos voluntários versando sobre ISSQN: 1) Ao encargo da conselheira Maria de Lourdes Carneiro o recurso n.º 22665/2007 em que é recorrente Alberto Pasqualini – REFAP S/A que volta de vista da conselheira Angélica Guilardi. Por maioria negaram provimento ao recurso. O conselheiro Ricardo Bernardes Machado acompanhou o voto da relatora. A conselheira Angélica Guilardi irá redigir o voto vencedor. 2) Ao encargo da conselheira Maria de Lourdes Carneiro o recurso n.º 22664/2007 em que é recorrente Alberto Pasqualini – REFAP S/A que volta de vista do conselheiro Marcelo Teixeira Santos. Por maioria negaram provimento ao recurso. O conselheiro Ricardo Bernardes Machado acompanhou o voto da relatora. O conselheiro Marcelo Teixeira Santos irá redigir o voto vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e trinta minutos ficando marcada a próxima para o dia 22 de abril de 2008, as quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

  
Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

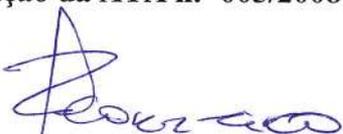
  
Vice- Presidente ANGÉLICA GUILARDI

Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS

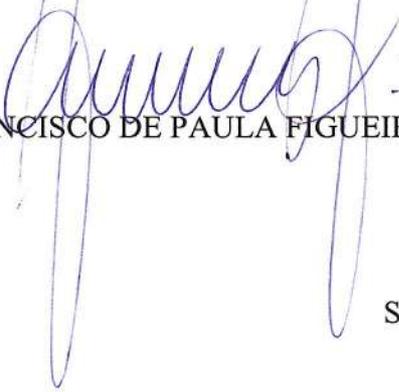
  
Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

  
Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

**Continuação da ATA n.º 005/2008**

  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

Representante da Fazenda FRANCISCO DE PAULA FIGUEIREDO  


  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC







ATA N.º 006 /2008

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Marcelo Teixeira Santos, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Ricardo Bernardes Machado e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes recursos voluntários versando sobre ISSQN: 1) Ao encargo do conselheiro Ricardo Bernardes Machado os recursos n.º 2578/2008, n.º 29413/2007, n.º 27146/2007 e n.º 27147/2007, em que é recorrente Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda. Por solicitação do conselheiro relator, foi pedido que se baixe os autos em diligência para que a recorrente, em cinco dias úteis, a contar da notificação, apresente a secretaria deste Conselho cópia dos atos constitutivos atualizados e autenticados, bem como, cópia da carteira de identidade autenticada do representante legal que assina a peça recursal. (Sra. Idalzira Anita Konzen). Após o que, cumprida a diligência, será dado vista ao relator para inclusão na pauta da próxima sessão, com amparo no artigo 72 e seus parágrafos do Regimento Interno do CMC, decreto n.º 102 de 12.2.2008. Esclarecendo-se que o não atendimento dentro do prazo assinalado importará o não-conhecimento do recurso. Ouvida a manifestação do Representante da Fazenda, que concordou, tendo os demais conselheiros aprovado por unanimidade o pedido de diligência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas ficando marcada a próxima para o dia 13 de maio de 2008, as quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI



Vice- Presidente ANGÉLICA GUILARDI

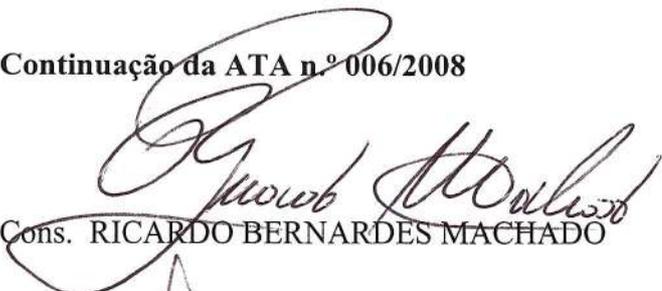
Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS

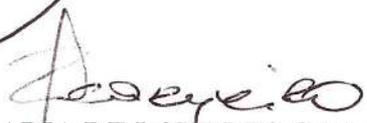


Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

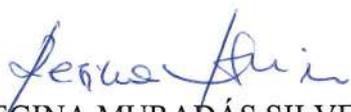


Continuação da ATA n.º 006/2008

  
Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

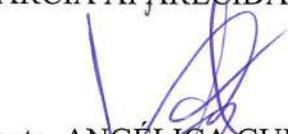
  
Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA

  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC

ATA N.º 007 /2008

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Marcelo Teixeira Santos, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Ricardo Bernardes Machado e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocada em apreciação a continuação do julgamento dos seguintes recursos voluntários versando sobre ISSQN: 1) Ao encargo do conselheiro Ricardo Bernardes Machado o recurso n.º 29413/2007, em que é recorrente Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda. Por unanimidade, não conheceram do recurso nos termos do voto do relator, que passa a integrar esse julgado. 2) Ao encargo do conselheiro Ricardo Bernardes Machado o recurso n.º 27146/2007, em que é recorrente Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda. Por unanimidade, não conheceram do recurso nos termos do voto do relator, que passa a integrar esse julgado. 3) Ao encargo do conselheiro Ricardo Bernardes Machado o recurso n.º 27147/2007, em que é recorrente Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda. Por unanimidade, não conheceram do recurso nos termos do voto do relator, que passa a integrar esse julgado. 4) Ao encargo do conselheiro Ricardo Bernardes Machado o recurso n.º 2578/2008, em que é recorrente Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda. Por unanimidade, não conheceram do recurso nos termos do voto do relator, que passa a integrar esse julgado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas ficando marcada a próxima para o dia 20 de maio de 2008, as quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

  
Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

  
Vice- Presidente ANGÉLICA GUILARDI

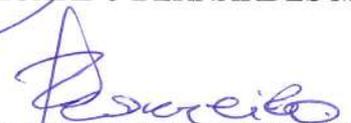
  
Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS

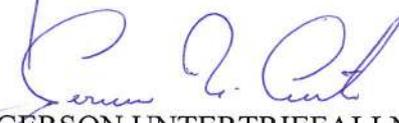
  
Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

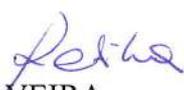


Continuação da ATA n.º 007/2008

  
Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA 

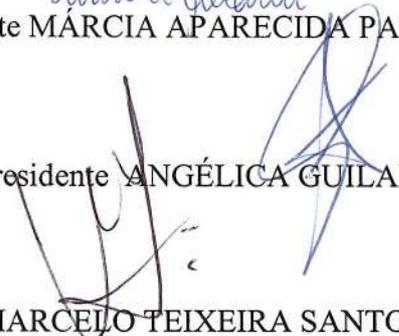
  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC

ATA N.º 008 /2008

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Marcelo Teixeira Santos, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Ricardo Bernardes Machado e do Representante da Fazenda, Dr. Francisco de Paula Figueiredo. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Foi colocado em apreciação o pedido de revisão de acórdão n.º 2008/7337 em que é recorrente Walm Equipamentos Eletrônicos Ltda. Seguindo o Regimento Interno do CMC o processo foi apresentado a conselheira Relatora para sua manifestação, após o que, será submetido à apreciação do Colegiado. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o julgamento dos seguintes recursos voluntários versando sobre ISSQN: 1) Ao encargo do conselheiro Marcelo Teixeira Santos o recurso n.º 754/2008, em que é recorrente Caixa Econômica Federal. Por maioria, negaram provimento ao recurso, sendo voto vencido o conselheiro Ricardo Bernardes Machado, que proferirá o voto de divergência. 2) Ao encargo do conselheiro Marcelo Teixeira Santos o recurso n.º 756/2008, em que é recorrente Caixa Econômica Federal. Por unanimidade negaram provimento ao presente recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e vinte minutos ficando marcada a próxima para o dia 27 de maio de 2008, às quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscriata.....



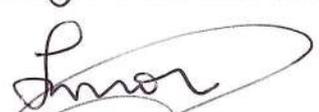
Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI



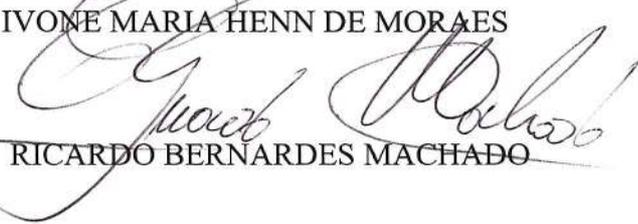
Vice-Presidente ANGÉLICA GUILARDI



Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS



Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

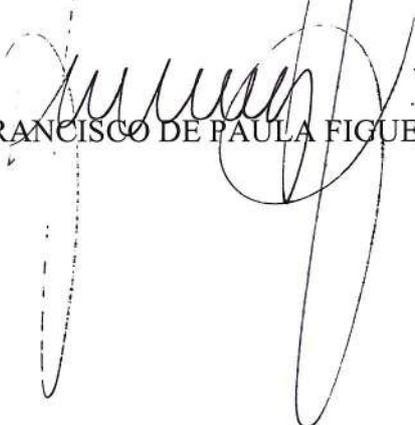


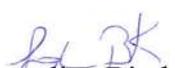
Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

**Continuação da ATA n.º 008/2008**

  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Representante da Fazenda FRANCISCO DE PAULA FIGUEIREDO

  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC





ATA N.º 009 /2008

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão extraordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Marcelo Teixeira Santos, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Ricardo Bernardes Machado, da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira (suplente) e dos membros do grupo Julgador de Primeira Instância, Adão Viríssimo da Silveira e Antônio Carlos Zborowski. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocada a discussão de assuntos gerais com os membros do Grupo Julgador de Primeira Instância. 1) A Representante da Fazenda sugeriu que o Auto de Infração seja preenchido de forma mais clara e completa, indicando os artigos e incisos e também o número da Lei. 2) A conselheira Angélica comentou que a intimação deve ser feita a alguém com poder de representação para pagar ou recorrer administrativamente para a câmara de julgamento de 1.º grau e que após esta decisão ainda há possibilidade de recurso para o 2º grau. O diretor Antônio comentou que o fiscal sabe que deve fundamentar o auto de infração, com base em doutrina e pesquisa de forma a evitar discussões e procurando evitar a anulação do mesmo. 3) O Dr. Ricardo pediu que sejam observados os requisitos quanto à verificação da representação das empresas ao interpor recursos, ou seja, exigência de contrato social e identidade dos sócios e dos representantes legais. Foi respondido que, neste sentido, já houve modificação na legislação para evitar que pessoas não qualificadas venham assinar pela empresa. 4) Foi sugerido por todos a consolidação das Leis. 5) O fiscal Adão comentou que as decisões do CMC estão sujeitas a aplicabilidade da Lei Municipal, do Código Tributário Nacional e da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e quarenta minutos ficando marcada a próxima para o dia 10 de junho de 2008, às quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....



Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI



Vice-Presidente ANGÉLICA GUILARDI



Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS

**Continuação da ATA n.º 009/2008**

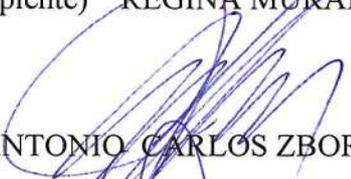
  
Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

  
Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

  
Representante da Fazenda ( Suplente) REGINA MURADÁS SILVEIRA

  
Membro do Grupo Julgador ANTONIO CARLOS ZBOROWSKY

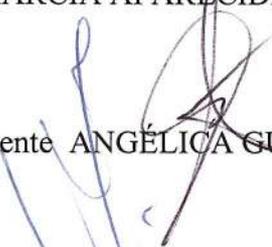
  
Membro do Grupo Julgador ADÃO VIRÍSSIMO DA SILVEIRA

  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC

ATA N.º 010 /2008

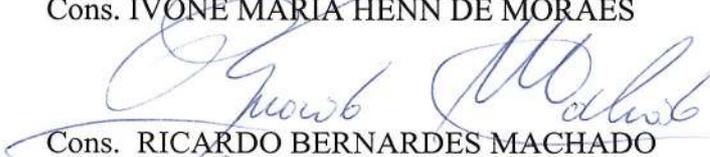
Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Angélica Guilardi, Ivone Maria Henn de Moraes, Marcelo Teixeira Santos, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Ricardo Bernardes Machado, e do Representante da Fazenda, Dr. Francisco de Paula Figueiredo. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte pedido de revisão de acórdão: 1) Ao encargo da conselheira Ivone Maria Henn de Moraes o recurso n.º 7337/2008, em que é recorrente Walm Equipamentos Eletrônicos Ltda. Por unanimidade não conheceram o recurso por expressa falta de previsão legal, nos termos do voto da relatora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas ficando marcada a próxima para o dia 24 de junho de 2008, às quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que, após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

  
Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

  
Vice- Presidente ANGÉLICA GUILARDI

  
Cons. MARCELO TEIXEIRA SANTOS

  
Cons. IVONE MARIA HENN DE MORAES

  
Cons. RICARDO BERNARDES MACHADO

  
Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

  
Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

112

Continuação da ATA n.º 010/2008

Representante da Fazenda FRANCISCO DE PAULA FIGUEIREDO

FL BK  
Jaqueline Birck  
Secretária do CMC